



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA OAB/MS n. 11/2023.

"Altera Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 32/2022 que fixou o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Seccional e das Câmaras Seccionais da OAB/MS, ano de 2023."

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 33 do Regimento Interno da OAB/MS,

CONSIDERANDO comemoração de 35 anos da Constituição da República Federativa do Brasil na data de 05/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Seccional e da 4ª Câmara Seccional da OAB/MS do mês de setembro de 2023 para as datas de 05/10/2023 e 04/10/2023, respectivamente.

Art. 2º. As demais datas mantêm-se inalteradas ficando o calendário das sessões a partir junho de 2023 da seguinte forma:

CONSELHO SECCIONAL	CÂMARAS SECCIONAIS
30.06.2023	29.06.2023 – 1ª Câmara
28.07.2023	27.07.2023 – 2ª Câmara
25.08.2023	24.08.2023 – 3ª Câmara
05.10.2023	04.10.2023 – 4ª Câmara
27.10.2023	26.10.2023 – 1ª Câmara
24.11.2023	23.11.2023 – 2ª Câmara
15.12.2023	*****

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 7 de junho de 2023.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OABMS


LUÍZ RENÉ G. DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS